



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
Assessoria de Licitações e Compras

Processo n. 56.681/2008
Pregão Eletrônico n. 40/2008

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Aos 15 dias do mês de dezembro de 2008, no Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região, com sede na Av. Da Paz, 2076, Centro, Maceió/AL, inscrito no CNPJ sob o n. 35.734.318/0001-80, neste ato representado pelo Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente Jorge Bastos da Nova Moreira, são registrados os preços para eventual contratação de serviços de até 660 (seiscentos e sessenta) horas de consultoria de redes, conforme Anexo I do pregão acima citado, por acordo celebrado entre o **TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª Região** e a empresa **INFORMÁTICA EMPRESARIAL LTDA**, com endereço à Rua Santa Luzia n. 601, Aracaju-SE, telefone (79) 2106-0614, inscrita no CNPJ sob o n.32.850.497/0001-23, representada por Roger Dantas Barros, de acordo com o resultado do pregão em referência.

1. Os serviços de consultoria deverão atender, obrigatoriamente, ao seguinte escopo:

- a) Reestruturação do serviço de DNS;
- b) Reconfiguração do Microsoft Exchange para o novo domínio;
- c) Migração do Microsoft Proxy 2 para o ISA Server 2006;
- d) Instalação e configuração do Microsoft WSUS
- e) Configuração da auditoria do Active Directory (AD)
- f) Implantação de ferramenta para gerenciamento de rede e dos links
- g) Consultoria em arquitetura de Segurança
- h) Integração do Ambiente Linux e Windows

1.2. Especificações Mínimas dos Serviços

1.2.1 Reconfiguração de dois servidores DNS baseados em Windows Server 2003 R2 para gerenciamento do novo domínio trt19.jus.br. A consultoria deve compreender, entre outros, os seguintes

- a) Detalhar considerações geográficas
- b) Identificar questões de interoperabilidade na empresa
 - a) Identificar necessidades para configuração do novo domínio
 - b) Criar a nova zona no servidor DNS primário
 - c) Customizar a nova zona
 - d) Configurar os registros da nova zona
 - e) Configurar o servidor DNS secundário
 - f) Ajustar a configuração do firewall
 - g) Testar a resolução de nomes a partir da rede interna e da internet
 - h) Definir, implementar e documentar a política de backup do serviço DNS
 - i) Definir, implementar e documentar a política de recuperação contra desastres do serviço DNS
 - j) Ministrando treinamento hands-on de toda a solução para a equipe técnica, com fornecimento de material de referência (manuais e/ou apostilas);
 - k) Documentar todas as configurações executadas no ambiente

1.2.2 Reconfiguração dos servidores Microsoft Exchange 2007 para o novo domínio

Adição do novo domínio trt19.jus.br nos servidores Exchange 2007 existentes, redefinindo os endereços SMTP de todos os mailbox, pastas públicas e grupos de distribuição existentes. O suporte técnico deve compreender, entre outros, os seguintes:

- a) Planejar a nova configuração do domínio nos servidores Exchange interno e externo
- b) Configurar os servidores para enviar e receber mensagens pelo novo domínio
- c) Definir a política para configuração do novo domínio nos mailboxes
- d) Aplicar a nova política nos servidores Exchange

- e) Customizar os objetos que possuem endereço SMTP diferentes da política aplicada
- f) Configurar os conectores de envio e recebimento de mensagens
- g) Testar o envio e recebimento interno e externo das mensagens para o novo domínio
- h) Ministrare treinamento hands-on de toda a solução para a equipe técnica, com fornecimento de material de referência (manuais e/ou apostilas);
- i) Documentar todas as configurações executadas no ambiente

1.2.3 Migração do ISA para a versão 2006

Migração do Proxy 2 da Microsoft atualmente existente para o ISA Server 2006. O suporte técnico deve compreender, entre outros, os seguintes:

- a) Detalhar considerações geográficas
- b) Detalhar inventário de hardware e software dos servidores
- c) Detalhar padrões de tecnologia de informações atuais
- d) Identificar questões de interoperabilidade na empresa
- e) Identificar necessidades para configuração do novo firewall
- f) Montar equipes de projeto/definir funções
- g) Planejar a nova configuração do firewall
- h) Planejar a nova infra-estrutura física da floresta de segurança
- i) Planejar a política de segurança do ambiente
- j) Definir todos os recursos necessários ao projeto
- k) Definir a configuração do servidor RADIUS para autenticação
- l) Criar o plano de gerenciamento do projeto
- m) Instalar o sistema operacional
- n) Customizar o sistema Operacional
- o) Configurar a segurança do sistema operacional
- p) Instalar a floresta de segurança
- q) Configurar a floresta de segurança
- r) Instalar o ISA Server 2006

- s) Validar a instalação
- t) Executar a auditoria e migração das regras do servidor Proxy 2
- u) Testar a solução implementada
- v) Configurar a VPN com autenticação no servidor RADIUS
- w) Definir, implementar e documentar a política de backup do ambiente
- x) Definir, implementar e documentar a política de recuperação contra desastres do ambiente
- y) Ministrando treinamento hands-on de toda a solução para a equipe técnica, com fornecimento de material de referência (manuais e/ou apostilas);
- z) Documentar todas as configurações executadas no ambiente

1.2.4 Instalação e configuração do Microsoft WSUS

Instalação, configuração e definição das políticas de gerenciamento de paths na solução de segurança da Microsoft. A Consultoria deve compreender, entre outros, os seguintes:

- a) Planejar a política de homologação e aplicação dos paths do site principal
- b) Planejar a política de homologação e aplicação dos paths dos sites remotos
- c) Planejar a política de sincronização dos servidores
- d) Planejar as políticas de grupo utilizadas para configuração dos clientes
- e) Instalar e configurar os pré-requisitos do WSUS nos servidores locais e remotos
- f) Instalar e configurar o WSUS nos servidores locais e remotos
- g) Configurar a política de testes e aplicação dos paths do site principal
- h) Configurar a política de testes e aplicação dos paths dos sites remotos
- i) Configurar a política de sincronização dos servidores
- j) Configurar as políticas de grupo utilizadas para configuração dos clientes



- k) Configurar os mecanismos de notificação dos servidores para o grupo de suporte do tribunal
- l) Configurar os relatórios de status da solução
- m) Testar a aprovação de paths para os grupos de computadores de homologação
- n) Testar a aplicação dos paths homologados nos grupos de computadores do tribunal
- o) Ministrare treinamento hands-on de toda a solução para a equipe técnica, com fornecimento de material de referência (manuais e/ou apostilas);
- p) Documentar todas as configurações realizadas no ambiente

1.2.5 Configuração da auditoria do Active Directory (AD)

Definição e implementação da política de auditoria do domínio. A consultoria deve compreender, entre outros, os seguintes:

- a) Planejar a política de auditoria utilizada pelos controladores de domínio
- b) Planejar a política de auditoria utilizada pelos servidores de arquivos
- c) Planejar a política de auditoria utilizada pelos demais servidores e estações
- d) Planejar a política de atribuição dos direitos dos usuários do domínio
- e) Planejar a política de arquivamento dos logs
- f) Planejar a política de segurança do domínio
- g) Ativar a auditoria para os itens definidos no planejamento
- h) Configurar o tamanho dos logs de evento
- i) Configurar a política de arquivamento dos logs
- j) Configurar os direitos dos usuários de acordo com o planejamento
- k) Definir, implementar e documentar a política de backup das configurações realizadas
- l) Ministrare treinamento hands-on de toda a solução para a equipe técnica, com fornecimento de material de referência (manuais e/ou apostilas);
- m) Documentar todas as configurações realizadas no ambiente

1.2.6 Implantação de ferramenta para gerenciamento de rede e dos links

Instalação e configuração de ferramenta para monitoramento dos links de dados, servidores e ativos de rede existentes no TRT19 de forma contínua e automática, possibilitando o envio de alertas em caso de falhas e a visualização de relatórios de uso, disponibilidade e desempenho dos recursos. O escopo inicial do projeto deve abranger o monitoramento de 30 servidores, 60 ativos de rede e 10 links de dados. A contratada deve fornecer treinamento e documentação necessária para administração do ambiente e adição de novos itens a serem monitorados. O TRT19 fornecerá o servidor e o software especializado para realizar a coleta periódica de informações e status de uso dos ativos gerenciados. A consultoria deve compreender, entre outros, os seguintes:

- a) Planejar os servidores, ativos de rede e links que serão monitorados;
- b) Planejar os alertas e notificações a serem criados;
- c) Instalar o SO e o software para monitoramento;
- d) Criar os usuários e grupos necessários para a solução;
- e) Configurar as permissões necessárias;
- f) Configurar os servidores, ativos de rede e links a serem monitorados;
- g) Configurar os gráficos e relatórios de uso de CPU, memória e utilização de disco;
- h) Configurar a notificação de alarmes quando determinados recursos atingirem níveis críticos de utilização;
- i) Configurar o monitoramento de serviços como HTTP, HTTPS, FTP, IMAP, LDAP, SMTP, POP3 etc.;
- j) Configurar o monitoramento de aplicações como Oracle, MSSQL, Exchange etc.;
- k) Configurar o monitoramento de serviços do Microsoft Windows: Alerter, DHCP Server, DNS Server, Disk Manager, EventLog, FTP, IAS, IIS, Messenger, Net Logon, Print Spooler, RPC, Telephony, Telnet, bem como outras aplicações de terceiros instaladas como serviços do Windows;
- l) Configurar os contadores de uso de recursos acessíveis através de SNMP (Windows e Linux);

- m) Criar scripts para efetuar limpeza automática dos Logs;
- n) Instalar e configurar o envio de alertas e notificações via e-mail;
- o) Configurar os alertas de acordo com o planejamento;
- p) Configurar os relatórios a serem emitidos;
- q) Definir, implementar e documentar a política de backup do ambiente;
- r) Definir, implementar e documentar a política de recuperação contra desastres do ambiente;
- s) Ministrando treinamento hands-on de toda a solução para a equipe técnica, com fornecimento de material de referência (manuais e/ou apostilas);
- t) Documentar todas as configurações executadas no ambiente

1.2.7 Consultoria em arquitetura de Segurança

Fornecer uma análise consultiva baseada na coleta de informações e entrevistas com pessoal de TI do TRT19, seguidos da elaboração, entrega e apresentação da proposta de arquitetura de segurança. Deverão ser considerados neste serviço todos os equipamentos que compõem a infra-estrutura de TI do TRT19 e os serviços oferecidos pelo tribunal.

O serviço deve ser executado em quatro macro-fases (coleta de informações, análise dos dados e entrega do relatório de resultados, serviço de implementação). Para cada uma destas fases, são destacadas abaixo restrições e indicações de itens a serem cumpridos pela licitante.

Fase 1 - Coleta de Informações:

a) O estudo realizado no ambiente de TI do TRT19 deverá ser capaz de identificar os requisitos de segurança (confidencialidade, integridade e disponibilidade) do ambiente, aspectos de segmentação de rede, defesa de perímetro, disponibilidade, gerenciamento e monitoramento.

b) Os requisitos de disponibilidade dos diversos serviços e equipamentos que dão suporte às atividades do TRT19 deverão ser identificados e contemplados na proposta de topologia, explicitando onde é necessária a utilização de mecanismos de alta-disponibilidade de serviços e equipamentos.

c) Aspectos de gerenciamento deverão ser analisados, de forma que os recursos presentes na rede do TRT19 sejam monitorados de forma adequada.

d) Deverão ser verificados os tipos de tráfego entre os diversos segmentos e a necessidade de mecanismos de controle de acesso, detecção e prevenção de intrusos, envio de alertas etc.

Fase 02 - Análise dos Dados:

e) Como resultado deste trabalho, deverá ser proposta a arquitetura de rede ideal para o TRT19, considerando o ambiente interno (estações, servidores, rede cabeada e wireless) e ambientes externos (Internet, DMZ).

f) Deverão ser considerados na arquitetura proposta aspectos de segmentação de rede, defesa de perímetro, disponibilidade, gerenciamento e monitoramento.

g) Mecanismos de proteção deverão ser propostos para restringir o acesso a equipamentos de gerenciamento da rede e tornar os procedimentos de gerenciamento do ambiente seguros de acordo com as boas práticas de segurança.

h) Na topologia proposta, deverão ser contemplados os seguintes aspectos:

- Segmentação da rede interna e perímetros, constando eventual necessidade de segmentação, justificativa e mecanismos de controle entre segmentos.
- Arquitetura de Firewall e VPN, constando eventual necessidade de segmentação, justificativa e mecanismos de controle entre segmentos, tecnologias VPN a serem utilizadas etc.
- Arquitetura de IPS (Intrusion Prevention System) de forma garantir a detecção e prevenção de ataques de rede passíveis de detecção por esta tecnologia.
- Arquitetura de Proxy e Inspeção de Conteúdo, visando atender todos os requisitos de segurança e restrições de acesso almejados pelo TRT19.
- Arquitetura de Correio Eletrônico, contemplando as boas práticas de segurança, segmentação, monitoramento e configurações

específicas que venham a proteger o serviço em questão.

- Arquitetura de Servidor Web, contemplando as boas práticas de segurança, segmentação, monitoramento e configurações específicas que venham a proteger o serviço em questão.
- Arquitetura de Banco de Dados, contemplando as boas práticas de segurança, segmentação, monitoramento e configurações específicas que venham a proteger o serviço em questão.
- Arquitetura de DNS, contemplando as boas práticas de segurança, segmentação, monitoramento e configurações específicas que venham a proteger o serviço em questão.
- Arquitetura de Anti-malware (Vírus, Worms, Spywares, Trojans);
- Arquitetura de Gerenciamento de Patches, considerando aspectos de gerenciamento, adequação ao parque tecnológico do TRT19, ambientes de homologação e procedimentos de deploy de atualizações de segurança.

i)O resultado final do trabalho deverá também recomendar soluções e requisitos necessários para implementação das medidas identificadas e propostas na arquitetura de rede proposta.

Fase 03 - Entrega do relatório de resultados:

j.O relatório final deverá ser entregue, após um prazo máximo de um mês após o início da coleta de informações;

k.Deverá ser realizada uma reunião presencial entre a equipe técnica do TRT19 e da licitante, onde o conteúdo do relatório será apresentado sob forma resumida através de recursos áudio-visuais como apresentações, vídeos, demonstrações etc.

Fase 04 - Serviço de implementação:

1.2.7.1 Com todas as recomendações expostas no relatório de resultados, esta fase deve compreender, as implementações de tecnologias, configurações de segurança e consultoria, permitindo com isto, a eliminação das vulnerabilidades e das falhas encontradas.

OBS.: A disponibilização das licenças, mídias e hardwares necessários para a execução integral desta fase, será de responsabilidade do órgão contratante.

1.2.8 Integração do Ambiente Linux e Windows

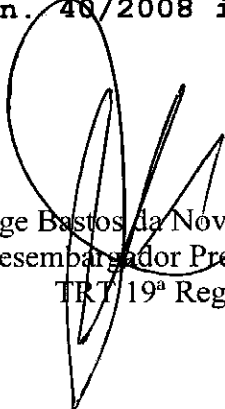
Definição e Implementação da integração do Ambiente Linux com o Ambiente Windows. A Consultoria deve compreender, entre outros, os seguintes:

- a) Detalhar considerações geográficas
- b) Identificar questões de interoperabilidade na empresa
- c) Integrar o serviço de compartilhamento de arquivos entre o Linux e o Windows
- d) Integrar o serviço de impressão entre o Linux e o Windows
- e) Integrar a autenticação dos serviços Linux com o serviço de diretórios do Active Directory
- f) Ministrando treinamento hands-on de toda a solução para a equipe técnica, com fornecimento de material de referência (manuais e/ou apostilas);
- g) Documentar todas as configurações executadas no ambiente.

O preço global dos serviços contratados é de R\$58.687,20 (cinquenta e oito mil, seiscentos e oitenta e sete reais e vinte centavos), correspondentes a 660 (seiscentos e sessenta horas técnicas).

As obrigações da contratada e do TRT, a forma de execução dos serviços, a forma de pagamento, a gestão de fiscalização e forma de execução dos serviços e demais itens previstos no edital n. 40/2008 integram a presente ata.

Maceió, 15 de dezembro de 2008.


Jorge Bastos da Nova Moreira
Desembargador Presidente
TRT 19ª Região


Roger Dantas Barros
Informática Empresarial LTDA